

**PORTARIA MUNICIPAL N° 052 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 050/2013 de 02 de Janeiro de 2013, que designou a Sra. **OSENIL SOARES DA SILVA BUENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 1243625-9 - SSP-MT, e do CPF: n°. 873.239.581-72, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, para a função de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Deputado Renê Barbour - Zona Rural**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de Fevereiro de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**